



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 02/2022 - Mandato 2021-2025

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no auditório do Centro Cultural de Samora Correia, realizou-se a primeira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, **com a seguinte a Ordem do Dia:**

PONTO 1 – APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (Orçamento do Estado/2022), em conjugação com a alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BENAVENTE - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS ELEITORES – Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º do anexo à Lei n.º 147/99, de 1/9;

PONTO 4 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES-AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 253/2012, de 27/11;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 6 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 7 – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE / PROPOSTA – Para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 78.º do Regimento vigente, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei numero 75/2013, de 12/09.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Primeiro Secretário da Mesa, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Compareceram, também, a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.

Confirmada a existência de quórum, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e nove minutos, com a presença de vinte e cinco eleitos.

Cumprimentou todos os presentes que se encontravam na sala, assim como todos aqueles que seguiam a emissão em direto, através das plataformas digitais. Salientou o facto da sessão decorrer em Samora Correia, no auditório do Centro Cultural, concretizando o objetivo, lançado no início do mandato, de descentralizar as sessões da Assembleia Municipal, na perspetiva de as tornar mais próximas dos cidadãos, levando-as às demais freguesias do Município.

Lembrou a necessidade de ser assinado o Livro de Ponto e elencou a documentação incluída nas pastas individuais dos eleitos: - boletins de voto para serem utilizados nas votações, por escrutínio secreto, relativamente aos pontos números três e quatro da Ordem do Dia; - declarações de compromissos plurianuais da Câmara Municipal, de recebimentos e de pagamentos em atraso, reportados a 31.12.2021; - proposta de Recomendação à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia, da iniciativa do Grupo Municipal do PS; - pedido de autorização da Câmara Municipal para a introdução de um Ponto Extra na Ordem do Dia dos trabalhos. Deu nota que os três últimos documentos tinham sido previamente enviados a conhecimento dos eleitos, através de e-mail.

Seguiu-se o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, para o qual não se registaram inscrições, tendo-se avançado, de imediato, para o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE ATAS: números um barra dois mil e vinte e um, relativo à sessão extraordinária realizada no dia trinta de janeiro; dois barra dois mil e vinte e um, relativo à sessão ordinária realizada no dia dezassete de dezembro; um barra dois mil e vinte e dois, relativo à sessão extraordinária realizada no dia dezassete de janeiro. Foi dispensada a sua leitura, por terem sido do conhecimento prévio dos eleitos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Não houve pronunciamento em relação ao conteúdo das mesmas, procedendo-se à sua votação individual. Os resultados foram os seguintes:

- **Projeto de ata n.º 01/2021, referente à sessão extraordinária de 30.11.2021:** aprovado por unanimidade, com vinte e três votos a favor e duas abstenções dos eleitos António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, o primeiro, por não ter estado presente e o segundo, por não ser, ainda, eleito com assento no órgão, à data em que a reunião se realizou;
- **Projeto de ata n.º 02/2021, referente à sessão ordinária de 17.12.2021:** aprovado por unanimidade, com vinte e três votos a favor e duas abstenções, por ausência, das eleitas Ana Margarida da Silva Fonseca e Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão;
- **Projeto de ata n.º 01/2022, referente à sessão extraordinária de 17.01.2022:** aprovado por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção, por ausência, do eleito Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

Prosseguiram os trabalhos com a **leitura resumida da correspondência recebida**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal informado que a mesma se encontrava à disposição dos eleitos para, querendo, a consultarem.

Deu-se início ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveu o eleito **Ricardo Oliveira**.

Começou por apresentar os cumprimentos habituais, após o que **saudou a descentralização das sessões da Assembleia Municipal**. Realçou que se trata de uma iniciativa, igualmente, partilhada pelo Grupo Municipal do PSD, enquanto objetivo de aproximação do trabalho político a todas as freguesias do concelho, esperando que venha a ter continuidade.

Focou a sua intervenção no **funcionamento dos serviços de saúde no município**, cuja situação atual, nas suas palavras, teima em persistir, sem perspetivas de solução.

Relatou que o quadro existente se agravou, ainda mais, com a saída do médico que, recentemente, tinha sido colocado na Extensão de Saúde de Santo Estevão. Nesse contexto, perguntou ao Executivo que medidas concretas tinha tomado, desde dezembro até à atualidade, para tentar combater todo o problema envolvente, com especial incidência nas freguesias de Benavente, Santo Estevão e Barrosa.

Comparativamente, evidenciou o funcionamento da USF-Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia, tipo B, que disse dispor de 10 médicos ao seu serviço, fazendo com que os utentes da freguesia disponham, na sua globalidade, de médicos de família. Contrariamente a esse quadro, lamentou que o Centro de Saúde de Benavente disponha, apenas de duas médicas, uma delas em vias de aposentação, vislumbrando-se que, dentro de pouco tempo, se a situação não vier a ser alterada, apenas, uma médica estará ao serviço das três freguesias referidas. A seu ver, a situação está a tornar-se insustentável, com a agravante de ser um tema que tem sido recorrente ao longo das últimas sessões.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Referindo-se ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos no Município de Benavente, aprovado no final do último mandato, pela autarquia, reiterou a questão colocada anteriormente de querer saber que diligências o Município tem tomado para atender aos muitos concidadãos que não dispõem de médico de família, cuja preocupação estendeu aos residentes que vivem fora dos aglomerados urbanos das freguesias, que não têm possibilidade de assistência médica, através do SNS-Serviço Nacional de Saúde.

Não duvida que o SNS seja defendido por todos, mas, ao mesmo tempo, acha inegável que, ao longo dos últimos anos, tem-se vindo a assistir ao seu enfraquecimento, em vez do seu fortalecimento. Nesse sentido, acusou o PCP - Partido Comunista Português, de ter responsabilidades acrescidas no assunto, contribuindo para a situação a que se chegou, por via do seu apoio ao Governo do PS-Partido Socialista, nos últimos quatro anos.

Aludindo àquilo que tem sido afirmado pelo sr. Presidente da Câmara, em reuniões do Executivo, de que se trata de um problema estrutural, perguntou *“onde é que estavam o PCP e o PS, nos últimos 4 anos, para resolverem esse problema estrutural.”*

Considera que a crise provocada pela Pandemia não pode servir de justificação para tudo, na certeza que as populações precisam de uma solução que atenda às suas necessidades.

A propósito, referiu que, aquando da crise provocada pela Pandemia, a Câmara Municipal arranjou uma solução destinada a enfrentar o cenário que se vivia nos lares de idosos, contratando médicos para avaliarem diretamente os doentes, de forma a evitar a sua deslocação às unidades hospitalares. Dirigindo-se ao sr. Presidente, perguntou-lhe, novamente, porque é que não fazia o mesmo, enquanto o assunto não era resolvido pelo Governo, contratando médicos para se deslocarem às zonas mais limítrofes do Município para que possam atender quem não tem capacidade para pagar a um médico privado.

Questionou, ainda, se o sr. Presidente e a sra. Vereadora do pelouro já tinham tido a preocupação de apresentar o Regulamento de Apoio à Fixação dos Médicos nas Faculdades de Medicina do País, interrogando-se para que serviria ter um Plano de Benefícios aprovado, se os médicos recém-formados não têm conhecimento do mesmo.

Na sua perspetiva, o sr. Presidente da Câmara Municipal limita-se a dizer que a responsabilidade é do Governo e que a maioria dos municípios, da área de influência do ACES, se encontram numa situação muito pior que a de Benavente. Em sentido contrário, aquilo que o eleito pretende é que se tomem medidas concretas, que tendam a impressionar e a instar o Governo a resolver o problema existente, não recorrendo a desculpas para minorizar o problema, como a de existirem Municípios *“à nossa volta”* em situação mais grave que a de Benavente.

Num último considerando, disponibilizou-se a dar o seu contributo, sugerindo a criação de um grupo mais alargado, que constitua uma comitiva que desenvolva outro tipo de atividades e de iniciativas, que visam,



AK
by
PSD
Meig

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

junto de quem decide, alertar e sensibilizar para a necessidade de serem encontradas vias de solução para o problema, através de diligências conjuntas nessa luta.

Se a sugestão vier a ser acolhida, naquilo que o sr. Presidente da Câmara achar que possa ser benéfico para lutar contra esse desígnio, ofereceu a disponibilidade do Grupo Municipal do PSD para fazer parte dessa equipa, sendo necessário, para o efeito, que seja manifestada essa concordância e que sejam promovidas diligências, para que se possa nelas participar.

Considera que se trata de uma luta de todos. Receia, no entanto, que *“se perca tempo demais, sem se fazer nada”*, quando existem pessoas que necessitam de ter os cuidados de saúde necessários ao seu bem-estar. Repetiu que não é só dizer que não há médicos e que é um problema estrutural, porque, no seu entender, a questão abrange, igualmente, o Centro de Saúde de Benavente, *“por tudo aquilo que lá está instalado”*.

Em resposta, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** deu as boas vindas a todos, assim como àqueles que se encontravam a assistir à transmissão online. Numa primeira abordagem, saudou e congratulou-se, igualmente, pela sessão da Assembleia Municipal estar a decorrer em Samora Correia, levando à prática aquilo que tinha sido a intenção manifestada de se descentralizarem as sessões, aproximando-as dos cidadãos de todas as freguesias. Espera que seja uma forma produtiva de envolver mais as pessoas, naquilo que são os seus problemas inerentes à comunidade onde vivem.

Quanto ao teor da intervenção do eleito Ricardo Oliveira, salientou o facto de um médico precisar de mais de 10 anos para se formar, naquilo que são as condições necessárias para exercer a prática da medicina nas diversas especialidades médicas, no caso, a medicina familiar.

Na alusão que fez à eventual responsabilidade do PCP na matéria, respondeu que o PSD governou o País por diversas vezes, não tendo conseguido, durante os seus mandatos, planear, definir e priorizar as necessidades de recursos médicos, que fossem consideradas suficientes para servir a população.

Para além disso, considera que a profissão de médico tem sido, de certa forma, protegida pela estrutura corporativista que lidera a classe, desde logo, por não existir desemprego no setor. Na sua opinião, quem governa deveria ter a capacidade de levar por diante um conjunto de medidas que resolvessem o problema, através da abertura de um maior número de cursos de medicina, de forma a darem expressão àquilo que constitui o objetivo principal do SNS, o de atender todos os cidadãos de forma universal e tendencialmente gratuita, concluindo que se não houver os recursos para isso, essa meta será muito difícil de alcançar.

Outro ponto que considerou, igualmente, importante, foi o de serem instauradas políticas que defendam o SNS e que evitem a saída *“em massa”* de médicos, quer para o setor privado, quer para o estrangeiro, sendo fundamental avançar com a dignificação da carreira de médico, para combater esse flagelo. Para si, sem essas medidas, será difícil conseguir-se um SNS que preste o seu serviço nas condições desejadas por todos.



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A propósito, referiu o exemplo recente que ocorreu no hospital de Vila Franca de Xira, onde, durante a Pandemia e na mudança de gestão, foram às dezenas os médicos que saíram para a iniciativa privada, numa atitude que considerou prejudicial para o SNS, ao desfalca-lo de muitos dos seus profissionais, necessários ao atendimento da população.

Em relação ao caso concreto do Município de Benavente, afirmou que a Câmara Municipal tem estado na linha da frente, naquilo que diz respeito às suas competências, que se traduzem na reivindicação, em nome da população, das condições que julga serem, absolutamente, necessárias e exigidas, para a defesa dos seus interesses. Nesse sentido, referiu as quatro reuniões que tiveram lugar com a sra. Ministra da tutela, umas de forma individual, outras conjuntamente com os seus colegas autarcas dos Municípios da área de abrangência do ACES do Estuário do Tejo, que vivem e sentem o mesmo problema, a última das quais aconteceu no final do ano anterior.

Confirmou que o médico, colocado em Santo Estevão, se tinha deslocado para os Açores, não por motivo de qualquer incumprimento que o levasse a deixar as suas funções, mas por razões de ordem pessoal, desmentindo, desse modo, aquilo que foi posto a circular junto da opinião pública. Reiterou a falsidade dessas alegações, tendo sido, até, com uma certa consternação que assistiu à sua saída de Santo Estevão, deixando, no entanto, em função da relação excelente que mantinham, uma porta aberta para o futuro.

Sublinhou que, das muitas diligências que tem encetado junto das entidades tutelares para resolver o problema, quer junto do ACES, quer junto da ARS, a resposta caminha sempre no mesmo sentido: *“Nós não conseguimos ter médicos, nem mesmo através da contratação pelas empresas de trabalho temporário.”* Reação que permite concluir que o ponto fulcral não é, somente, disponibilizar as horas necessárias para a contratação, mas, sim, a falta de médicos.

Acentuou que a Câmara Municipal, em conjunto, tem procurado desenvolver todos os esforços para ser parte da solução. Porém, as soluções encontradas não têm sido as ideais, defendendo que o melhor cenário seria haver médicos de saúde familiar fixos, que acompanhassem o desenvolvimento da situação clínica de cada um dos seus utentes.

Avançou que, no momento, encontra-se em fase de aprovação, por parte da ARS, a contratação de uma médica para Santo Estevão, para, numa 1ª fase, fazer 20 horas e numa 2ª fase, 40 horas. Avançou, igualmente, que decorrem negociações com uma médica que visa a sua colocação na Unidade de Saúde de Benavente.

Assume que a situação se vem arrastando em Benavente, desde há muitos anos. No entanto, fruto do esforço contínuo que procura fazer para a combater, a Câmara Municipal tomou a decisão de elaborar o Regulamento Municipal, atrás referido, destinado a apoiar, em termos logísticos e financeiros, a fixação de médicos na área do Município. E é com base nesse instrumento regulamentar, que a autarquia, durante o próximo concurso, a decorrer nos meses de maio e de junho, irá iniciar, mais uma vez, uma intervenção para cativar médicos a fixarem-se em Benavente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aceitou a disponibilidade manifestada pelo eleito para se desenvolver uma ação conjunta, de forma a reforçar a posição do Município, junto dos responsáveis tutelares, dando toda a abertura para que, isso, venha a acontecer.

Rejeitou, no entanto, que se queiram atirar culpas do processo ao Presidente da Câmara, associando-o a uma atitude de alheamento face ao problema. Pelo contrário, tem consciência do seu papel diligente e interessado na procura de soluções para fazer face aos problemas estruturais do setor, constatando que, apesar de tudo, têm surgido algumas decisões, que não o confortam de todo, mas que reconhece terem contribuído para minimizar alguns deles, muitas das vezes, graças ao seu esforço e à sua ação direta para cativar médicos a fixarem-se em Benavente.

Sublinhou, ainda, as diligências que encetou, junto da ARS e da equipa responsável da USF de Samora Correia, para que pudesse, numa fase transitória, assumir a gestão da Unidade de Saúde de Benavente, numa solução que possibilitava a escolha de mais e melhores médicos para se integrarem numa equipa, que permitiria à população ter acesso a cuidados de saúde de maior qualidade. No entanto, o quadro de Pandemia que se viveu, afastou a equipa da USF de Samora Correia dessa via de negociação, devido ao seu empenho nas questões ligadas ao Covid-19 e às equipas de vacinação, retirando-lhe a disponibilidade necessária para encarar esse desafio.

Tem a expectativa que, quando o País voltar à normalidade, essa possibilidade possa ser de novo equacionada, até porque, ao que lhe é dado saber, é intenção do Governo vir a criar mais USF pelo País, numa medida que, espera, possa contribuir para a fixação dos médicos.

Não antevê a situação como fácil, num próximo futuro, no entanto, não duvida que cumpre a todos dar o seu melhor para defender aquilo que são os interesses fundamentais da população, onde o acesso aos cuidados de saúde tem um papel primordial. A realidade é que, não existindo cuidados de saúde primários de qualidade, as pessoas são obrigadas a recorrer às unidades hospitalares, pondo em causa, também, a própria sustentabilidade financeira do SNS.

Em função do problema dramático que assola a todos, nomeadamente, Benavente, Barrosa e Santo Estevão, garantiu que não irá "*baixar os braços*", convicto que o seu lema será sempre reivindicar o justo direito da população em aceder a melhores condições de saúde.

Referiu que a responsável do ACES do Estuário do Tejo lhe transmitiu que a situação vivida pelo Município de Benavente é transversal a outros Municípios, que passam, igualmente, por muitas dificuldades, no setor, revelando que, alguns deles, têm procurado recolher informação, junto da Câmara Municipal, sobre experiências que têm sido levadas à prática, nomeadamente, de parcerias com várias IPSS.

Por último, **o sr. Presidente da Câmara** reafirmou a intenção de aceitar o repto lançado pelo eleito, para que, conjuntamente, se consigam desencadear novas formas de luta e de reivindicação, junto de quem tem a responsabilidade tutelar da matéria, que não a autarquia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Terminados os esclarecimentos, seguiu-se a **APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSTA DE DOCUMENTO:**

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** transmitiu que tinha chegado à Mesa uma proposta de Recomendação dirigida à Câmara Municipal, da iniciativa do Grupo Municipal do PS, sobre a possibilidade do Município de Benavente ser declarado "livre de pesticidas e herbicidas nos espaços públicos". Da mesma, foi dado conhecimento prévio aos eleitos da Assembleia Municipal, através de email.

A eleita **Cláudia Martins** leu o documento, após o que o eleito **António Rabaça Ribeiro** fez o seu enquadramento.

Afirmou que se trata de uma preocupação recorrente, por parte do Grupo Municipal do PS, uma vez que, em abril de 2016, tinha apresentado uma recomendação semelhante, que, na altura, foi rejeitada pelo plenário da Assembleia Municipal.

Revelou que, no final do mês de janeiro último, foram detetadas aplicações grandes de herbicidas, catamaran, que tem como princípio ativo o glifosato, quer em Samora Correia, quer em Benavente. Detalhou que, ele próprio, em Samora Correia, presenciou que esse trabalho foi efetuado perto de jardins e de espaços de lazer, assim como na EN 118, frente a uma grande empresa da região, em espaço claramente rural. Sublinhou que, durante o Inverno, o período vegetativo das plantas é mais baixo, o que, agravado pelo facto de não chover, faz com que não exista grande desenvolvimento vegetativo, julgando, por isso, que seria de todo evitável a realização dessas operações, para mais existindo meios alternativos, como exemplificou através de um estudo feito pela Quercus, que foi publicado em 2014 e que considera bastante pedagógico, nesse sentido. Essa prática, levou-o a apresentar a Recomendação ao plenário.

Para a discussão da proposta de Recomendação, inscreveram-se os eleitos **Ricardo Oliveira e Augusto Marques**.

O eleito **Ricardo Oliveira**, dirigindo-se à **bancada do PS**, colocou duas questões:

Referiu, primeiro, que duvida se a Assembleia Municipal tem competências para fazer recomendações às Juntas de Freguesia, conforme vem indicado no texto da recomendação, notando que essa prerrogativa é concedida, nos termos da lei, à Assembleia de Freguesia e não à Assembleia Municipal. Na sua opinião, trata-se de um formalismo, que deveria ser observado.

A segunda, tem a ver com o facto de não estar, totalmente, ciente que o assunto seja assim tão linear, tendo em conta que existe um caminho a trilhar em relação à matéria, porque se a intenção é o Município ser livre de pesticidas e herbicidas, isso não pode implicar a proliferação de ervas, por toda a área do Município. Se por um lado, se defende uma preocupação acrescida com o ambiente, por outro lado, os munícipes não pretendem ter ervas nos seus passeios, assim como a vegetação que, muitas vezes, se visualiza e que tem de ser retirada. Não se opõe à intenção subjacente, enquanto ideia fundamental, mas colocando-se do outro lado da questão, perguntou qual seria a alternativa à abolição dos pesticidas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

e herbicidas. Questionou se a situação seria deixar as ervas crescerem, como aconteceu há cerca de 2 anos, tendo dado origem a muitas reclamações de munícipes, depois da autarquia ter decidido seguir por essa via, precisamente, devido a esse problema, ou, se a alternativa seria o uso de outro tipo de meios, que desconhece quais são.

Deixou o assunto à consideração do Grupo Municipal do PS, para que essa questão fosse clarificada, uma vez que não é referida no texto. A seu ver, o desígnio é de todos, tem é de ser sustentável, para que as pessoas possam compreender a mudança.

A finalizar, embora não se opusesse à pretensão, anunciou que o Grupo Municipal do PSD se iria abster na votação.

O eleito **Augusto Marques** referiu que o Grupo Municipal da CDU mantinha uma posição semelhante à do Grupo Municipal do PSD.

Lembrou que uma Recomendação idêntica tinha sido objeto de aprovação, em 2016, decorrente da alteração da lei, que estava em vigor. Nessa altura, a Câmara Municipal teve a oportunidade de explicar todos os esforços que vinha fazendo para reduzir a aplicação do herbicida, continuando a fazê-lo ao longo do mandato, sempre que era questionada, nesse sentido.

Na sua perspetiva, todos conhecem as preocupações ambientais por parte da autarquia, não se podendo, nem se devendo olhar a situações pontuais que podem resultar de uma atuação irrefletida por parte de um determinado funcionário, mas, sim, destacar aquilo que tem sido, por exemplo, o processo de redução da aplicação de herbicidas, empreendido pela Câmara Municipal, que só o faz, quando se revela mesmo necessário.

Adicionou, ainda, que a lei, publicada em 2016, não proibiu a utilização do glifosato, o que pressupõe que a Câmara Municipal não está em situação de incumprimento, fazendo, apenas, aquilo que a lei permite, na base das suas preocupações ambientais. Alegou serem esses os motivos, que levaram o Grupo Municipal da CDU a abster-se, igualmente, na votação.

Em resposta, o eleito proponente, **António Rabaça Ribeiro**, clarificou o seguinte:

Primeiro: quanto ao formalismo, explicou que a Recomendação é dirigida à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia, as quais, no âmbito da delegação de competências formalizada, têm a responsabilidade de proceder à aplicação desses produtos nos espaços públicos. Se a contratualização ceder essa competência, sem a aplicação de glifosato, de herbicida, ou de um fitofarmacêutico, não vislumbra, aí, qualquer falta de formalismo.

Segundo: falando ainda na questão do formalismo, dirigindo-se ao eleito Ricardo Oliveira, informou que a própria Lei n.º 26/2013, diz que em zonas urbanas e de lazer só devem ser utilizados produtos fitofarmacêuticos, quando não existam outras alternativas viáveis, sejam elas mecânicas (roçadora ou sachola) biológicas (outras espécies que combatem as ervas), ou térmicas. Exemplificou que essas alternativas acontecem nos Municípios de Almeirim e de Albufeira. Frisou que o intuito do documento é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o de evitar o uso de pesticidas e de herbicidas, sugerindo o recurso a outras formas alternativas, que não só o uso de químicos, previstas na lei, que evitem o crescimento das ervas.

Corrigiu que a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PS em 2016, não tinha sido aprovada, mas, sim, rejeitada, com os votos maioritários da CDU. Como nada aconteceu, desde então, que pudesse alterar a situação, resolveu avançar com nova Recomendação, no sentido de alertar para os perigos da aplicação dos produtos em causa e para a necessidade de promover uma atuação alternativa nessa área.

Considera que, no momento, existem meios tecnológicos, conhecimento e a perceção de que os produtos fitofarmacêuticos são danosos para o ambiente, atingindo os humanos, quando entram na cadeia alimentar, daí concluindo que *“está na hora de se fazer alguma coisa!”*

Por se tratar de um tema ligado à atividade da Câmara Municipal, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** foi autorizado a intervir na sua discussão.

Afirmou que concordava com as explicações transmitidas pelo eleito do PS, António Rabaça Ribeiro, sobre a questão da aplicação dos pesticidas e herbicidas. Garantiu que a Câmara Municipal tem feito um esforço importante para minimizar o uso desses produtos, facilmente, comprovados pela análise da evolução registada na sua utilização.

Não tem dúvidas que seja esse o caminho a seguir, no entanto, não deixou de assinalar que o Município de Benavente se encontra situado numa zona onde proliferam extensos campos agrícolas, sendo a aplicação dos herbicidas uma prática comum para o desenvolvimento das culturas. O problema não advém do produto químico que possa, pontualmente, ser utilizado pela autarquia, mas sim, daquele que é utilizado na agricultura, em proporções bem maiores.

Deu conhecimento que a Câmara Municipal tem vindo a adquirir vários equipamentos mecânicos, roçadoras e outros, tendo criado, para o efeito, equipas de roçagem manual, que atuam, principalmente, na limpeza de bermas. Nos passeios urbanos, a situação complica-se mais, porque a própria autarquia procurou, não há muito tempo, aplicar meios alternativos, que vieram a demonstrar mais tarde não serem os mais eficazes, porque todos se devem recordar como estavam as vilas e as cidades, naquilo que diz respeito ao espaço urbano, porque, contrariamente àquilo que se diz, esse tipo de intervenção (monda térmica) aplica-se agora e passadas duas ou três semanas está igual, com as ervas a rebentarem outra vez.

A mensagem que queria deixar à Assembleia Municipal é que a Câmara Municipal tem feito um esforço significativo para recorrer a meios mecânicos, sendo utilizado o herbicida, apenas e só, no caso dos passeios, devido à ineficácia de outros meios, como demonstrado, anteriormente.

Mesmo no espaço rural, em relação ao combate aos incêndios, referiu que as bermas das estradas precisam de ser tratadas periodicamente, havendo espaços que são limpos 4 a 5 vezes por ano, para se manter a situação controlada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reiterou comungar das preocupações trazidas, mas do ponto de vista da ação e de se poder manter, minimamente, as condições dignas nas localidades do Município, reconhece ser difícil a eliminação total desse recurso, sendo crível a redução de herbicidas, em cerca de 20%, comparativamente àquilo que se fazia anteriormente.

Realçou que entre Benavente e Samora Correia, em determinadas alturas, trabalham cerca de quinze roçadores manuais, por forma a se conseguir dar resposta às situações que surgem, para além de 4 ou 5 meios acoplados a tratores, para fazerem esse mesmo trabalho.

Por fim, considera que a ação da autarquia tem dado mostras da sua sensibilidade face àquilo que foi transmitido, sendo prova disso o esforço importante que tem vindo a fazer para minorizar a situação. No caso do exemplo apontado, não tem conhecimento do que efetivamente se passou, frisando, contudo, que as diretrizes dos serviços, eram aquelas que tinha transmitido.

Dada a palavra ao eleito **António Rabaça Ribeiro**, retorquiu que ficaria bem mais satisfeito se o sr. Presidente da Câmara tivesse outros números para lhe dar, como por exemplo, os serviços da Câmara gastarem cerca de 1200 Kg de herbicida e, atualmente, apenas, 600 ou 400 kgs, na certeza, porém, que isso não acontece.

Dando mais exemplos, disse que tinha presenciado, na rotunda da “tronqueira” a aplicação de produtos químicos na sua envolvente e nas bermas, na altura, justificada pela realização duma prova de cicloturismo, havendo necessidade de alindar a zona. Amiudou que um dos exemplos anteriores tinha decorrido na EN 118, frente a uma fábrica, num espaço considerado, perfeitamente, desnecessário. Desvios que, na sua ótica, deveriam merecer um maior controle dos serviços municipais, optando por tratamentos alternativos.

A terminar, disse lamentar que a monda térmica, daquilo que lhe é dado saber, funciona bem em todo o lado, com exceção do Município de Benavente.

Finalizada a discussão, foi posta a votação a proposta de Recomendação, tendo sido **aprovada, por maioria**, com quatro votos a favor do PS e vinte abstenções, sendo nove da CDU, sete do PSD, três do CHEGA e 1 da CIMB. Na altura da votação, encontrava-se, momentaneamente, ausente da sala a eleita do PS, Ana Margarida da Silva Fonseca.

Passou-se ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Conforme tinha referido anteriormente, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Benavente** solicitou autorização, a pedido do Executivo, para a introdução de um **PONTO EXTRA** na Ordem do Dia dos trabalhos da sessão, respeitante à TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO, para efeitos de tomada de deliberação, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O plenário de eleitos autorizou a introdução desse ponto extra, de forma unânime.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sequência, procedeu-se à **reordenação dos pontos da Ordem do Dia**, passando o Ponto Extra a constituir o Ponto número três, o anterior número três a quatro, o anterior número quatro a cinco, o anterior número cinco a seis, o anterior número seis a sete e, por último, o anterior número sete a oito.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (Orçamento do Estado/2022), em conjugação com a alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

Na apresentação do Ponto, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** elucidou que, em 2020, através do Orçamento de Estado, o Governo estabeleceu que as Câmaras Municipais pudessem integrar o saldo de gerência, do ano anterior, nos seus orçamentos, antes mesmo de serem aprovadas as contas, em abril, conforme o habitual.

Nessa conformidade, aprovados que sejam os fluxos de caixa, os respetivos saldos podem ser introduzidos no Orçamento, pelo que Câmara Municipal avançou com esse procedimento, submetendo à aprovação do órgão deliberativo municipal um saldo de gerência, no valor de **6.766.172,62€**.

Nenhum dos eleitos pretendeu inscrever-se para a discussão, pelo que se passou, de imediato, à votação do **Ponto número um: APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA**, que foi aprovado, por unanimidade.

PONTO 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

Ao enquadrar o tema, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** explicou que o objetivo da revisão é a introdução do saldo da gerência do ano anterior, ao qual foi adicionada uma verba relativa ao fecho de contas dos apoios do FEDER, que tinha sido canalizada para a obra de requalificação do Centro de Bem Estar Social de Santo Estevão, no valor de **1.859,00 euros**, totalizando o valor do saldo em **6.768.031,62€**. Assim, com a introdução desse saldo, o Orçamento aprovado, que tinha um valor global de **26.550.313,00€**, passará a totalizar o montante de **33.318.344,62€**.

Referiu que, aquando da aprovação do Orçamento, ficou por definir, nas GOP-Grandes Opções do Plano, uma verba no valor de **2.475.000,00 euros**. Em relação à despesa corrente, foi feito um acerto para equilibrar o Orçamento, "extra GOP", no valor de **1.613,259,00€**, totalizando **4.088.259,00€**, verbas que se encontravam já consignadas, para serem introduzidas no Orçamento. Feito esse exercício, as GOP saíram reforçadas em **5.145.770,00€**. Quanto às rubricas "extra GOP", foram acrescidas em **1.622.261,52€**.

Descreveu, depois, para onde serão canalizadas essas verbas orçamentadas:

- Atribuição das bolsas de estudo, que aumentou para 60.000 euros, por não terem sido pagas em 2021, tiveram de ser reforçadas no orçamento de 2022;
- Divulgação das atividades culturais, onde foram necessários mais 8.000 euros destinados à agenda cultural;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Realização do Encontro Concelhio de Folclore, reforçado com 1.000 euros;
- Reforço das rubricas relativas à “conservação”, por força de um conjunto de equipamentos municipais que estão a ser alvo de obras de requalificação, como é o caso do Palácio do Infantado, do edifício da CMB e outros;
- Construção de um polivalente desportivo na Urbanização do Belo Jardim e outro em Vila Nova de Santo Estevão;
- Introdução de uma verba no valor de 190.000,00€ para a aquisição, em Samora Correia, dos terrenos onde funcionou, provisoriamente, a Biblioteca de Samora Correia “Carlos e Odete Gaspar”, projetados para uma futura bolsa de estacionamento. As respetivas negociações estão concluídas, faltando, apenas, a autorização da tutela;
- Reforço da rubrica relativa aos arranjos da Coutada Velha, com 120,000 euros;
- Pavimentação da Av. Francisco Calheiros Lopes, em Benavente, com 160.000 euros;
- Arranjo do Largo das Festas, na Barrosa, com 60.000 euros;
- Requalificação da ponte das Silveiras, equipamento importante para o escoamento dos produtos agrícolas. Apresenta alguma degradação, em Samora Correia, estando o respetivo projeto a ser desenvolvido. A sua rubrica será reforçada com mais 150.000 euros;
- Reforço do material de transporte para grandes reparações, com mais 10.000 euros;
- Conservação dos edifícios afetos aos serviços municipais, com mais 40.000 euros;

Com a introdução do saldo, referenciou a existência de três situações de grande exigência:

- A primeira tem a ver com as Juntas de Freguesia. Os acordos estão a ser negociados, com o propósito de serem transferidas para a sua competência, os espaços verdes e a higiene urbana, o que leva ao reforço da correspondente rubrica em montantes significativos, visando a concretização desses objetivos;
- A segunda diz respeito à rubrica destinada à deposição de resíduos em aterro, reforçada com mais 300.000 euros;
- A terceira e última abrange um objetivo, igualmente, muito importante, de dotar as duas Corporações de Bombeiros, com mais duas equipas de EIP-Equipas de Intervenção Permanente, constituída, cada uma, por 5 elementos, num total de 20 profissionais, financiados integralmente pela autarquia e pela ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. A rubrica será reforçada com mais 83.000 euros, garantindo melhores condições de trabalho e de sustentabilidade financeira;

Por último, deu nota que houve igualmente, a necessidade de considerar, para 2023, na área dos lançamentos de concurso de projetos e de empreitadas, verbas destinadas aos projetos que terão início em 2022, no valor de **1.381.435,00€**, em conformidade com aquilo que consta da documentação de suporte ao Ponto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Para o debate, inscreveram-se os eleitos **Armando Almeida, Ricardo Oliveira, Paulo Reis e António Ribeiro Rabaça**.

O eleito **Armando Almeida** cumprimentou todos os presentes, assim como aqueles que se encontravam a assistir à emissão, através das plataformas digitais.

Em relação à transferência do **Fluxo de Caixa de 2021** para 2022, no valor de **6.766.172,62€**, comentou ter sido uma mera formalidade, ou mesmo uma obrigação legal. Quanto à **revisão orçamental**, considerou-a como sendo, apenas, uma nota introdutória, acerca da qual notou a grandeza do seu valor face ao Orçamento (6.766.172,60€), tendo questionando a razão porque transitou de 2021 para 2022.

Nas palavras que proferiu, esse valor transitado para 2022, num orçamento de 25 milhões, é uma declaração de incompetência e um atestado passado pelo Executivo de que não conseguiu cumprir o Orçamento que propôs à Assembleia Municipal e que o apresentou aos munícipes, no ano de 2021, "empurrando-o", agora, para 2022.

Reportou uma intervenção anterior sobre o orçamento, executado em 2020, que foi de 20 milhões de euros, passando para 30 milhões de euros, em 2021, ou seja, mais 10 milhões de euros de orçamento, que a autarquia propôs para o ano anterior. Foi um ano eleitoral, com vídeo, com grandes anúncios de obras, mas o que é certo, salientou, é que não foram cumpridas as promessas feitas, vindo, agora, dizer que as irão executar em 2022, depois de atirarem culpas aos empreiteiros, aos construtores e à falta de mão-obra.

Da leitura que fez à documentação de suporte, concluiu que a mesma não indica onde se irá gastar o valor da receita, que irá transitar, cerca de 6.700.000,00€, evidenciando o aumento do valor do Orçamento de 26 milhões para 33 milhões de euros.

Criticou o facto de terem sido elencadas obras, cujas verbas irão ser reforçadas, como se tratasse de um "orçamento verbal", repetindo que o documento não pode ser identificado como revisão orçamental. Nesse sentido, considera ser impossível de aprovar uma revisão orçamental que não existe. Espera que, quem tenha a responsabilidade de aprovar, não aprove.

Recordou que em 2020, foram executados 20 milhões de euros, em 2021, dos 30 milhões, executaram-se 23 milhões, falando-se, agora, em 33 milhões de euros, presumindo que sejam para transitar já para os anos seguintes. Questionou sobre o que é que se está a apresentar, efetivamente, aos munícipes.

Realçou, como mais importante, ainda, o facto de em 2020, o orçamento ser de 20 milhões de euros, em 2021, de 23 milhões e em 2022, de 33 milhões, perguntando ao plenário se sabiam onde é que a Câmara Municipal iria gastar mais 10 milhões de euros, no corrente ano. A sua perceção é que detém a responsabilidade de apreciar e de votar, mas não tem a informação suficiente que lhe permita votar em consciência, assumindo que se alguém lhe perguntar onde é que a autarquia vai gastar esse valor, ele não saberá responder.

Acha que a subida de valores de 26 milhões para 33 milhões de euros, deveria levar a que o orçamento fosse redesenhado, de forma a refletir tudo aquilo que tinha sido enunciado pelo sr. Presidente da



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Câmara, após o que viria, novamente, a apreciação do órgão deliberativo. *"Aí, sim, podemos analisar e podemos aprovar!"*, disse.

Por fim, rematou: *"Sem essa informação, o orçamento de 33 milhões não existe! É um orçamento verbal! Enquanto isso não acontecer, não podemos aprovar nada, dessa forma verbal, não pode ser mesmo aprovado!"*

Seguiu-se a intervenção do eleito **Ricardo Oliveira**. Depois das saudações habituais, disse que iria complementar as declarações proferidas pelo seu colega de bancada, assim como clarificar uma ou outra questão, que necessite de uma explicação mais aprofundada.

Começou por referir que a revisão, em debate, advém do próprio orçamento do Município, aprovado pelo órgão deliberativo municipal, em 17 de janeiro último. Orçamento que, como todos sabem, é da CDU e do PS. É bom recordar que o orçamento em vigor, do Município de Benavente, é o orçamento da grande maioria do Partido Comunista com o Partido Socialista.

Revelou a existência de divergências profundas, em sede de discussão do orçamento, alegando que, para o PSD, o orçamento é muito mais que números e tabelas, devendo refletir uma estratégia para o território. Nessa base, considerou que o orçamento do Município de Benavente não reflete estratégia nenhuma para o território, não tem definida uma estratégia de desenvolvimento económico, nem tem definida uma estratégia de turismo para o território.

Deu como exemplo, o Festival do Arroz Carolino, interrogando-se como é possível a Câmara Municipal de Benavente estar a preparar a edição do Festival do Arroz Carolino, para o próximo mês de maio, sem os restaurantes estarem envolvidos na iniciativa. *"Esturrou! O termo é este, Esturrou!"*. Declarou que, nas suas 3 edições, tinham sido gastos mais de meio milhão de euros, chegando-se a 2022, sem se saber como há-de ser feito o festival, sem a restauração estar envolvida e sem haver uma estratégia definida, concluindo que, não havendo estratégia de desenvolvimento económico, nem estratégia de turismo, o festival não existe.

Reforçou que, se o orçamento de há dois meses atrás, aprovado pela CDU e pelo PS, não refletia estratégia nenhuma, naturalmente, que a revisão ao orçamento, em apreciação, vem aprofundar, ainda mais, essa ausência de estratégia, chegando ao ponto da autarquia ir transitar um saldo da gerência do exercício anterior, num valor acima dos 6 milhões de euros. Paralelamente, recordou que as duas forças políticas, PS e CDU, tinham sido incapazes de aceitar, por exemplo, a redução da derrama, declarando: *"estamos a falar de uma transição de saldo acima dos 6 milhões, e os senhores recusaram um benefício às nossas empresas de 120 mil euros. Vejam bem a comparação e a ordem de grandeza dos números!"*

No mesmo sentido, declarou, ainda: *"Os senhores também recusaram a implementação do IMI familiar, que correspondia a cerca de 70 mil euros no orçamento da Câmara e estamos a falar agora de uma transição de saldo acima dos 6 milhões."*

Transmitiu que, aquilo que pretendia dizer, para sanar algumas dúvidas, é que o orçamento vem crescendo, exponencialmente, continuando-se a verificar verbas por definir nas GOP. Se por um lado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

não se identifica uma estratégia para o Município, por outro, não se refere, com rigor, onde é que se pretende utilizar esse dinheiro.

Referindo-se ao setor da **habitação social**, lembrou que o líder do Executivo a definiu, numa sessão anterior, como sendo um grande desígnio para o Município. Contudo, observou que nem uma palavra tinha dito, sobre essa matéria, questionando se o incremento verificado na revisão orçamental para a aquisição de imóveis e de terrenos, tinha a ver com a ELH-Estratégia Local de Habitação.

A propósito desse aumento de verbas, aproveitou para interrogar quando é que a autarquia iniciava a compra de terrenos e de casas para executar o plano inerente à ELH, reafirmando, mais uma vez, ter dúvidas quanto à competência da Câmara Municipal para o executar.

Completo as suas declarações, afirmando que, naquilo que diz respeito às questões orçamentais, o PSD tem divergências profundas com a força política que domina a autarquia, porque entende que o seu objetivo, sendo de todos o mesmo, o do Partido que representa é de atribuir à população condições de habitabilidade e de vida melhores, traçando um caminho diferente daquele que é proposto pela autarquia, cuja ação governativa se centra, somente, nas obras municipais, *“só obras, só cimento!”*. Ao invés, no seu entender, o território tem de ser pensado a médio e longo prazo, com estratégias e caminhos bem definidos, lançando o remoque de que *“era, precisamente, isso, que o PS dizia na campanha eleitoral e que, atualmente, se une à CDU para fazer aprovar documentos que não mostram caminho nenhum, senão o caminho de andar para trás, como o caranguejo!”*

Em último lugar, interveio o eleito **Paulo Reis**. Deu as boas-vindas a todos.

Mencionou que a intervenção do eleito Ricardo Oliveira tinha vindo *“salvar”* as declarações proferidas pelo seu colega de bancada, Armando Almeida. Refutou a ideia que se procura difundir que a Câmara Municipal constrói e apresenta orçamentos sem dar conhecimento documental aos eleitos e à Assembleia Municipal, o que, nas suas palavras, não corresponde à verdade. Precisou que o orçamento tinha sido aprovado e que os documentos distribuídos, que serviram de suporte à matéria e de apoio à decisão, identificavam todos os valores, não se ocultando nada. A seu ver, o tipo de discurso utilizado *“não é forma de fazer política, isto é falar para fora, na esperança que as pessoas não entendam que de facto o trabalho está feito e está bem feito!”*

Não tem dúvidas que o projeto da CDU é um projeto diferente do do PSD, advogando que se o foco da autarquia são as obras, o do PSD, invariavelmente, são as empresas e a derrama e não a população, o que revela que ambos se guiam por diretrizes bem diferentes.

Na sua intervenção, o eleito **António Ribeiro Rabaça** começou por afirmar que não lhe cabia a si defender o orçamento da Câmara Municipal, porém, a perplexidade deixada pelas declarações proferidas pelo eleito Ricardo Oliveira suscitou-lhe a necessidade da sua clarificação. Explicou que aquilo que se estava a discutir não era o Orçamento municipal, mas, sim, a distribuição do saldo de gerência, ou seja, o montante que sobrou e a sua distribuição pelas contas da autarquia. Reforçou que a matéria em questão já estava prevista no orçamento, bastando uma consulta às GOP e ao Orçamento, aprovados em janeiro passado, para aceder à informação sobre o encaminhamento dessas verbas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Continuando a dirigir-se ao eleito Ricardo Oliveira, recordou-lhe os resultados do PSD, nas votações em matéria de impostos, na Assembleia Municipal:

No orçamento municipal, em 2013: abstenção; 2014: a favor; 2015: abstenção; 2016: 1 abstenção e 1 voto contra; 2017: 6 abstenções; 2018: 6 abstenções; 2019: 6 votos contra e em 2020: 6 abstenções.

Face a essas votações, transmitiu que *“essa sua novidade de ser contra tudo e contra todos é recente, não é antiga!”*

No **derrama**, em 2013, o PSD absteve-se, de 2014 a 2017, votou a favor, voltou a abster-se em 2018 e 2019, e votou a favor da derrama em 2020.

No **IRS para as famílias**, ou seja, a retenção dos 5%, o PSD votou a favor de 2013 a 2017, absteve-se em 2018 e 2019, e voltou a votar a favor em 2020.

No **IMI**, o PSD votou a favor em 2014, em 2015 votou contra, votou novamente a favor em 2016 e 2017, absteve-se em 2018 e 2019 e votou a favor em 2020.

Por fim, declarou: *“Relativamente ao histórico de apoiar a Câmara Municipal e de apoiar as medidas da Câmara Municipal, estamos conversados, sr. eleito! A própria história mostra aquilo que tem sido!”*

Quanto ao PS, disse que tinha votado a favor do orçamento, pelas razões aduzidas, anteriormente.

Por sua vez, o eleito **Ricardo Oliveira**, alegando direito de resposta ao seu antecessor, foi autorizado a intervir pelo **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, solicitando que o fizesse de forma rápida e sem diálogo.

Dirigindo-se ao eleito António Rabaça Ribeiro, o eleito **Ricardo Oliveira** apelidou-o de “historiador”, uma vez que tinha acabado de fazer mais um número de história, à imagem daquilo que tinha feito anteriormente, numa outra sessão da Assembleia Municipal.

Centrando-se naquilo que considera ser o essencial, referiu que o PS, nas últimas eleições autárquicas, tinha apresentado à população um manifesto eleitoral, um programa e ideias concretas, dizendo que o próprio candidato à Assembleia Municipal, a quem se dirigia, tinha, igualmente, um programa eleitoral. No panorama atual, a bancada do PS pretende justificar o injustificável, ou seja, a *“pirueta”* que teve de dar para viabilizar a geringonça na Câmara Municipal de Benavente.

No seu entender, só faltava ir ao histórico da Câmara Municipal de Benavente, desde o 25 de Abril, ou, quem sabe, até, desde o Estado Novo, e ver o que é que andaram a fazer os diversos Partidos Políticos, por esses anos todos. *“Só faltava mesmo isso!”*. Assinalou que as circunstâncias conjunturais se alteraram muito rapidamente para o PS, porque, se em outubro, defendia a baixa dos impostos para as empresas e para as famílias, passados, nem dois meses, já não defendia nada disso.

Continuando a dirigir-se ao eleito António Rabaça Ribeiro, instou-o a assumir responsabilidades perante o seu eleitorado, explicando-lhe porque é que tinha dado a mão à CDU para governar o Município, em vez de tentar passar a ideia que o PS, atualmente, viabilizava todas as propostas da iniciativa da CDU, porque, no passado, o PSD se tinha abtido, outras vezes votado contra e numa ou outra vez votado a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

favor. No entanto, em função desses resultados, replicou que o PSD cumpre, sempre, com aquilo que são os manifestos eleitorais e o mandato que obteve do povo. Algo que, na sua opinião, o PS não fez, argumentando que tinha um mandato para cumprir e nem apenas 2 meses depois *“esqueceram tudo aquilo que tinham posto no papel!”*, referindo, a propósito, o constrangimento de ver o candidato à Câmara Municipal, pelo PS, o vereador Joseph que, nos debates, fazia a defesa do seu manifesto eleitoral e, no momento, *“tem de engolir em seco e votar a favor, à semelhança daquilo que os senhores, igualmente, fazem na Assembleia Municipal, no que diz respeito, concretamente, às propostas de orçamento da autarquia.”*

Pediu ao eleito que, em vez de fazer mais *“história, que fizesse mais presente”* e que, ao justificar a alguém as tomadas de posição do PS, que justifique com factos concretos e não com a opinião que outros tiveram no passado.

Referiu que já era a segunda vez que o PS se posicionava dessa forma, antevendo a existência de muitos votantes no PS a questionar a sua opção de viabilizar as medidas propostas pela CDU, numa atitude contrária às suas próprias ideias, na certeza, porém, que o deverá fazer junto dos seus apoiantes, dos seus militantes e dos seus votantes, e não recorrendo às opiniões do PSD para as justificar.

Face à insistência do eleito **António Rabaça Ribeiro** para lhe ser dada autorização a responder ao eleito Ricardo Oliveira, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** avisou que seria a última intervenção antes da votação final, pedindo-lhe que se cingisse ao teor do Ponto em discussão.

Replicou as afirmações do eleito Ricardo Oliveira, ironizando que a sua intenção era ligar o “canal Memória” com o objetivo de o avivar do quadro conjuntural que levou à situação atual. Resumiu que o PS está muito ciente das opções que tomou, não aceitando lições políticas, nem lições de moral, de ninguém, muito menos do eleito Ricardo Oliveira. Frisou que o PS tinha feito a opção de, em cada momento, poder fazer passar as suas propostas no orçamento, alegando que aquilo que mais interessa aos munícipes de Benavente é a criação de condições que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida e não quem as propõe. Não está no cenário político para erguer as bandeiras de quem são as ideias, interessando-lhe, apenas, a obra feita. Realçou que o PS tinha proposto, além da ligação das duas ciclovias, o aumento das verbas para a cultura e para o património, propostas, essas, que o orgulham, não o incomodando se é o Presidente, Carlos Coutinho, a executar o orçamento ou se é o PS a fazê-lo. Para si, é igual, o que conta são os benefícios que resultam para as pessoas, que é para quem se direciona a sua ação, *“com boa vontade e de coração cheio!”*

Usando da palavra para responder às questões suscitadas pelos eleitos, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** reagiu, salientando a forma gratuita como eram traçadas designações de incompetência ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal. Por si, garantiu que não fará esse caminho, pretendendo, apenas, falar naquilo que é a sua experiência de autarca, de muitos anos, e ajudar a esclarecer aqueles que assumem palavras, sem qualquer fundamento. A sua preocupação maior é com a mensagem que poderá ser passada aos cidadãos que assistem aos trabalhos da sessão, quer presencialmente, quer por via digital, os quais, por não terem, eventualmente, um conhecimento das matérias, poderão ser levados a pensar que, na Câmara Municipal, os orçamentos se constroem de forma ligeira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Num breve resumo, explicou que a Contabilidade Pública tem regras, cabendo aos gestores das autarquias cumprir com essas mesmas regras e com os diversos formalismos inerentes. Na construção do orçamento, são definidas as receitas, as despesas e criadas as rúbricas, onde essas mesmas verbas vão ser consideradas. Em janeiro último, o orçamento para 2022 foi aprovado, com um determinado valor, que discriminava aquilo que eram os objetivos claros para a sua concretização. Cada vez que há necessidade de introduzir no orçamento mais receita, seja ela proveniente do saldo, ou de financiamentos que se obtêm, apenas, a meio do ano, é necessário proceder ao reforço de verbas, recorrendo-se a uma figura definida, que é a **revisão do orçamento**.

Clarificou que o objetivo do Ponto, em discussão, é a 1ª revisão do orçamento, que consiste em introduzir uma verba definida que, neste caso, se trata do valor do saldo mais o montante de cerca de 1.800 euros, que diz respeito ao fecho de uma intervenção apoiada pelos fundos comunitários, na requalificação do centro de Bem Estar Social de Santo Estevão, identificando-se para onde irão ser canalizadas essas mesmas verbas.

Prosseguindo, mencionou que, na aprovação do orçamento, naquilo que diz respeito às GOP, ficaram verbas por definir, no valor de 2.475.000,00€, enfatizando que todos os eleitos tiveram acesso aos documentos. Mesmo assim, disponibilizou-se para atender qualquer dúvida que pudesse resultar da leitura do documento. Recordou, igualmente, que na altura da sua discussão, teve a oportunidade de explanar que o orçamento se constrói pelas médias que se verificam nos dois últimos anos, tendo sido, exatamente, isso, que foi feito, em relação à despesa. Detalhou que, havendo a necessidade de equilibrar o orçamento, naquilo que diz respeito à despesa corrente, considerou-se a execução de 2 a 3 meses, retirando-se mais cerca de 1.600.000,00€. À partida, quando se avançou para a revisão, já se sabia, por experiência de quem acompanha, diariamente, a execução financeira da autarquia, que seria certo um saldo na ordem dos 6.000.000,00€, ficando, de imediato, 4 milhões consignados às opções definidas no orçamento. O exercício da revisão implica a definição dessas verbas, o reforço das que tinham sido retiradas e a definição de algum outro objetivo, que possa surgir.

Distinguiu alguns dos exemplos que já tinha elencado, anteriormente:

- Objetivo de reforçar a descentralização para as Juntas de Freguesia: reforço de verbas em cerca de 600.000,00€. Julga tratar-se de uma ação concreta, reveladora de uma estratégia, com a qual todos devem concordar;
- Objetivo de apoiar mais as corporações de Bombeiros, onde não restam dúvidas que se trata, também, duma questão estratégica, a de se poderem criar melhores condições de socorro;
- Objetivo de deposição de resíduos no aterro, reforço em mais 300.000,00€;
- Objetivo da construção da Casa Mortuária, em Benavente.

Considera que são exemplos que ilustram a preocupação da autarquia com setores importantes da comunidade e que indicam um caminho estratégico, um rumo, que se pretende cimentar e prosseguir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ao contrário daquilo que foi insinuado, de que foi, apenas, um testemunho verbal, reafirmou que o documento distribuído identifica todas as verbas mencionadas, levando-o a concluir que, ou não o souberam ler, ou, então, a intenção será mesmo iludir as pessoas.

Aceita, naturalmente, a divergência de opiniões, *“agora, desta forma gratuita, vir aqui, perante uma plateia dizer que as verbas não estão identificadas e que estas coisas são feitas de forma verbal, isso, é que não aceito, por não corresponderem, minimamente, à verdade,”* disse. Daí ter rejeitado, de forma veemente, essas afirmações, não podendo, de forma alguma, acompanhar essa forma de fazer política.

Acredita que o exercício feito visou mistificar aquilo que é a construção de instrumentos financeiros que não podem deixar de ter um fundo legal, regido por regras e por formalismos, inseridos no quadro da contabilidade pública, que é preciso cumprir.

Relativamente às opções tomadas, transmitiu que, algumas delas, derivam dum problema que é transversal ao País, o da falta de mão de obra e, conseqüentemente, a incapacidade das empresas em dar resposta a todas as solicitações, tendo aconselhado os eleitos a consultarem as atas da Câmara Municipal para terem uma noção do número de concursos públicos que, nos anos de 2020 e 2021, ficaram desertos. Elucidou que, quando um concurso fica deserto, obviamente, que é um procedimento que fica sem consequências, e não havendo adjudicação, nem execução, as verbas correspondentes têm de transitar para o ano seguinte. Questionou se, isso, é que era ser incompetente, insistindo que, não é por sua culpa, que o País está na situação em que está, por força de não ter havido medidas estruturais, que levaram a um deficit de cerca de 70 a 80.000 profissionais na área da construção civil.

No entanto, em contraste com essa adversidade, salientou o acréscimo significativo das receitas da autarquia que se tem vindo a verificar, em resultado da estratégia seguida de desenvolvimento económico do Município, o que vem contrariar as insinuações de falta de estratégia, por parte da autarquia.

Prosseguiu, mencionando que, durante o ano de 2021, por força da atratividade do concelho, por força do seu desenvolvimento económico, o IMT cresceu cerca de 1.500.000,00€. Nesse sentido, quando se fala em **6.600.000,00€**, tem a ver, exatamente, com essas duas componentes: as empreitadas que não foram possíveis de avançar, por força dos concursos que ficaram desertos, assim como, pelo acréscimo de receita, proveniente do IMT.

Ainda assim, sublinhou que não se pode confundir aquilo que são receitas extraordinárias com aquilo que é, efetivamente, a situação equilibrada de um orçamento municipal, que se constrói em função das receitas correntes e das despesas correntes, resultando, daí, um equilíbrio orçamental sustentado, essencial à boa gestão da autarquia.

Acentuou que, quando se diz que os orçamentos passam de montantes de vinte milhões de euros para montantes de trinta e três milhões, as razões são aquelas que explicou, onde se encaixa, igualmente, a questão dos fundos comunitários. A sua execução motivou a mesma situação.

Crê que não fica bem falar da forma tão leviana como se assistiu. Devia saber-se transmitir a verdade às pessoas, na certeza que os seus esclarecimentos, nada têm a ver com opções, mas, sim, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

documentos oficiais, desenhados a partir de regras definidas, em conformidade com as Normas da Contabilidade Pública.

Face à imagem que, continuamente, se tenta passar que não existe estratégia e que o Município de Benavente *“anda a andar para trás”*, respondeu que, na semana anterior, tinham sido publicados os dados económicos do Município, comparativamente aos outros, os quais, mais uma vez, traduziram o crescimento exponencial nas exportações, que é o resultado do processo de desenvolvimento económico que o Município potenciou. Destacou que Benavente é o primeiro concelho do distrito de Santarém em volume de exportações, sem ser o concelho de maior dimensão, o de Santarém tem o dobro da população, assim como o de Abrantes, o de Tomar e outros, que têm uma dimensão muito diferente do de Benavente.

Ainda, em termos de exportações, frisou que, entre 2013 e 2021, o percurso de governação na Câmara Municipal tem tido um crescimento de cerca de 140% nas exportações. Resultado que considerou convincente, face às “vozes” que procuram denegrir o incremento económico do Município. Elogiou os empresários e os trabalhadores, por achar que é o reflexo da sua capacidade que permite resultados como esses, incrementados, necessariamente, pela competência da autarquia em criar as condições para que os mesmos aconteçam. Resultados que demonstram, mais uma vez, que a realidade económica do Município é essa, assente em números oficiais, nos quais se apoia, por serem esses que podem medir o resultado da política económica, seguida pela autarquia, afastando, completamente, a visão negativista que, repetidamente, tentam associar à sua imagem.

Referindo-se ao **Festival do Arroz Carolino**, disse que irá ser melhorado, que se orgulha da iniciativa, por ter sido quem mais longe levou o nome de Benavente, o nome das suas localidades, *“foi quem nos colocou no mapa!”*. Afirmou, igualmente, que a intenção é continuar a defender um produto, que é de todos, sendo-lhe dada continuidade, no corrente ano. Apesar de reconhecer que não irá ser uma tarefa fácil, tem a expectativa de vir a ser um evento de grande sucesso.

Continuando a responder aos eleitos do PSD, mencionou a **derrama**, repetindo que a autarquia irá isentar os pequenos comerciantes ou pequenos empresários, com lucros tributáveis abaixo dos 150 mil euros. Em contrapartida, as grandes empresas, instaladas e as que continuam a chegar ao Município, irão continuar a pagar (1,5%), convicto de não ser a questão do pagamento da derrama que as impede de continuar a estar no Município, a serem produtivas e a darem excelentes condições aos seus trabalhadores, porque as empresas, para além de proporcionarem a riqueza e o acesso aos postos de trabalho, devem contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade, onde se inserem. Comparativamente ao valor cobrado da derrama, avivou que os impostos lançados pela Administração Central sob as empresas, rondam os 28%, sendo certo que o Município continua a ser atrativo e a oferecer condições para mais empresas se instalarem na sua área. Expressou que, no final do mandato, se verá a evolução que houve, não duvidando que irá ser de grande significado, não por obra do acaso, mas, por aquilo que terá sido o envolvimento da Câmara Municipal, do seu Executivo e também do seu Presidente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto à questão do **orçamento ficar com verbas a definir**, dirigindo-se ao eleito Ricardo Oliveira, afirmou: *“se fosse o seu colega, eu, ainda, dava como sendo algo que fosse aceitável, por desconhecimento, agora o senhor, que anda nisto há tanto tempo, vir dizer que existem verbas por definir, enfim, é o que é!”* Esclareceu que, na altura da elaboração do orçamento, se existe a perspetiva de haver verbas para reforçar o orçamento, define-se uma estratégia, na perspetiva da existência de um saldo, que irá permitir que mais verbas sejam consideradas, sendo, esse, o caso concreto,

No que concerne ao **reforço das verbas para aquisição de terrenos**, declarou que já tinha tido a oportunidade de explicar que a verba correspondente é das que não têm uma rubrica definida, sendo do valor de 230.000,00€, destinada à aquisição da antiga estação da Ribatejana, em Benavente, onde irão ser instalados diversos serviços da Câmara Municipal que, face ao seu crescimento, torna-se insuficiente o espaço existente. Considera uma *“excelente”* medida de gestão por forma a garantir que, no próximo futuro, a autarquia possa vir a dispor de melhores condições para os seus serviços. Tinha-se referido, igualmente, a uma verba de 190.000,00€, para aquisição de um terreno à Companhia das Lezírias, situado entre a Rua Elias Garcia e a Rua Movimento das Forças Armadas, em Samora Correia, para onde se projeta construir mais algum estacionamento.

Relativamente à **habitação social**, lembrou a plano designado de ELH-Estratégia Local de Habitação, aprovado pela Assembleia Municipal, em 30 de novembro do ano findo, que espelha uma visão de estratégia *“exemplar”* para esse setor, em linha com os interesses do Município, encontrando-se a ser desenvolvido. As respetivas rubricas estão previstas no Orçamento e à medida que as candidaturas forem sendo apresentadas ao IRHU, serão devidamente orçamentadas, não necessitando de serem submetidas ao órgão deliberativo municipal, estando a Câmara Municipal em condições de dar andamento a essas situações.

A concluir o tema, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** afirmou que a sua intervenção, tinha provado que não precisava de recorrer ao mesmo tipo de argumentário com que tinha sido confrontado, tendo em conta que a sua forma de estar na política não é essa, mas, sim, de procurar responder às questões colocadas, com o rigor e a verdade necessárias à sua clarificação. Admite serem pessoas diferentes, com conceções diferentes da forma como se deve estar no exercício da política e, no caso concreto, nos destinos do Município. Completou, afirmando que, da sua parte, se sente confortável com a estratégia que tem sido desenvolvida e com os resultados que têm sido obtidos até ao presente, confiante que virão a ser replicados no futuro. *“No final do mandato faremos as contas!”*, referiu.

Concluídas as intervenções, seguiu-se a votação do **Ponto número dois: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022**, que foi **aprovada, por maioria**, com quinze votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS e um da CIMB, e dez votos contra, sendo sete do PSD e três do CHEGA.

PONTO 3 (PONTO EXTRA) – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 24.º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação atual:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Concedida a palavra ao **sr. Presidente da Câmara**, transmitiu que os fundamentos que presidiram ao pedido de agendamento, de forma extraordinária, se basearam no facto de ter sido publicada legislação, recente, sobre o assunto, que a autarquia pretende vir a aplicar, evitando, desse modo, a realização de uma sessão extraordinária do órgão deliberativo municipal, para o efeito.

Enquadrou o tema no processo de descentralização de competências da Administração Central para a Local, que incluiu três áreas importantes, educação, saúde e ação social. O Governo, muito por força das posições assumidas pelos Municípios e pela ANMP, veio a considerar, pela profundidade das matérias a abordar, ao nível da **ação social**, prorrogar a sua aplicação até 1 de janeiro de 2023.

Deu conta que a Câmara Municipal irá avançar com a área da **educação**, a partir do próximo dia 1 de abril. Em relação à **saúde**, a posição é convergente entre os Municípios, de que existem questões de alguma complexidade, estando a ANMP a procurar, junto do Governo, avaliar da possibilidade das negociações se prolongarem por mais tempo.

Não se verificaram inscrições para o debate, pelo que se submeteu a votação o **Ponto número três: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, que foi **aprovado, por unanimidade**, nos termos da proposta da Câmara Municipal.

PONTO 4 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BENAVENTE - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS ELEITORES – Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º do anexo à Lei n.º 147/99, de 1/9:

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou da existência de uma única proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, designada de "**Lista A**", constituída pelos seguintes elementos:

- **Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco;**
- **Inês Branco de Almeida Vieira correia;**
- **Cláudia Sofia Gordo Martins;**
- **Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão.**

Depois de submetida a votação, por escrutínio secreto, foi chamado um representante de cada força política representada, para servirem de escrutinadores ao ato eleitoral, que foram os seguintes: Cristina Branco, do PSD, Cláudia Martins, do PS, Cristina Brandão, do CHEGA, Bruno Nepomuceno, da CIMB, e Gertrudes Pardão, da CDU, tendo sido apurado o seguinte resultado:

- **Lista A: 25 votos.**

Foi, assim, **aprovada, por unanimidade**, após votação, a **Lista A**, ficando designados os cidadãos Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Cláudia Sofia Gordo Martins e Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, para integrem a Comissão Alargada da CPCJ de Benavente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 5 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES-AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 253/2012, de 27/11:

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou da existência de uma única proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, designada de “**Lista A**”, constituída pelo seguinte elemento:

- **Pedro Alexandre Santos Gameiro.**

Depois de submetida a votação, por escrutínio secreto, foi chamado um representante de cada força política representada, para servirem de escrutinadores ao ato eleitoral, que foram os seguintes: Cristina Branco, do PSD, António Galveia, do PS, Paulo Cardoso, do CHEGA, Bruno Nepomuceno, da CIMB, e Gertrudes Pardão, da CDU, tendo sido apurado o seguinte resultado:

- Lista **A**: **24 votos**;

- Votos em Branco: **1 voto.**

Foi, assim, **aprovada, por maioria**, após votação, a **Lista A**, ficando designado o eleito **Pedro Alexandre Santos Gameiro** para representar o Município de Benavente no Conselho da Comunidade do ACES do Estuário do Tejo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

O **sr. Presidente da Câmara** fez a apresentação do Ponto, explicando que o mesmo se trata de um compromisso assumido pela Câmara Municipal de dar conhecimento ao órgão deliberativo municipal das medidas tomadas, em função das alterações genéricas para os compromissos plurianuais. O documento reflete um conjunto de verbas, que advêm do facto de se estar na transição de ano, resultantes de contratos e outras situações, que se estendem para além de dezembro de 2021, conforme consta desse mesmo documento. Explicou, ainda, que existem alguns compromissos assumidos, no ano de 2022, que terão, igualmente, reflexo em 2023.

Não houve inscrições para a discussão do Ponto, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do mesmo.**

PONTO 7 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

O **sr. Presidente da Câmara Municipal**, na medida em que o Relatório era do conhecimento atempado dos eleitos, mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos considerados necessários.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aberto o debate para a discussão do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Nádia Matos, Rui Feijoca, António Ribeiro Rabaça e Ricardo Oliveira.**

Após os cumprimentos de boas vindas, a eleita **Nádia Matos** abordou a **preservação do meio ambiente**, um tema sobre o qual confessou acreditar que seja uma preocupação extensiva a todos os eleitos, independentemente, da força política que representem, concretamente, naquilo que diz respeito às medidas que têm sido implementadas, pela Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia, no domínio da **higiene urbana**.

Reconheceu o esforço que os serviços da autarquia têm vindo a fazer para colocar **o maior número possível de ecopontos ao serviço da população**, contudo, tem conhecimento que os mesmos não são em número suficiente, de forma a poderem corresponder às suas necessidades, nem ao fluxo populacional, existente no Município. Para além disso, apontou que, muitos dos ecopontos e contentores, pela forma como foram colocados, provocam falta de visibilidade e de segurança aos condutores.

Indicou, na área do Porto Alto, alguns dos exemplos que considera mais "*gritantes*", que procuram ilustrar a sua preocupação: na Av. Das nações Unidas, uma via de intenso trânsito, nomeadamente, numa das suas entradas, situada entre uma farmácia e uma pastelaria, foram instalados ecopontos e contentores que impedem a correta visibilidade para quem segue na direção daquela Avenida.

Pressupõe que o problema seja de fácil resolução, pelo que alertou o Executivo e as Juntas de Freguesia para que, na colocação desse tipo de equipamento, devem ser ponderados e acutelados os riscos inerentes, principalmente, os que têm a ver com as questões da segurança, mas, também, os que poderão colidir com a paisagem urbana.

Referiu-se, igualmente, à implementação das chamadas **ilhas ecológicas**. Opção, que considera ser mais lógica, clara e objetiva. Crê que constituem uma boa alternativa aos ecopontos e aos contentores, lamentando, no entanto, que sejam, ainda, em número reduzido na área do Município.

Por último, questionou **o sr. Presidente da Câmara** acerca de duas situações:

1ª – Como está a decorrer a implementação do projeto de **recolha de resíduos sólidos urbanos, em sistema de porta a porta**, anunciado pela autarquia, em colaboração com a Ecoleziria;

2ª – Se o líder do Executivo está em condições de garantir que todos os serviços da Câmara Municipal executam a separação dos **resíduos**, tendo em conta que a própria autarquia deveria dar o exemplo, no que diz respeito às **questões ambientais**. No seu entender, são preocupações que não devem ser, somente, do Governo, ou, das normas ditadas pela União Europeia, mas, igualmente, alvo de atenção das autarquias, uma vez que são quem tem o papel mais ativo e mais direto sobre as populações.

Do seu ponto de vista, deveriam ser criadas formas de consciencializar os cidadãos para as **alterações climáticas**, através de medidas que possam sustentar e resolver o problema, numa perspetiva de antevisão e de procura de soluções, que resultem num Município melhor e mais ecológico.

Seguiu-se o eleito **Rui Feijoca**. Saudou todos os presentes, assim como todos aqueles que seguiam a emissão online. Numa alusão às **obras na Rua João Sabino de Almeida Fernandes, em Benavente**,



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

referiu que as mesmas tinham sido iniciadas no próprio dia da sessão, 23 de fevereiro, tendo alguns dos seus comerciantes se lhe dirigido, criticando o facto de terem sido avisados, apenas, no dia anterior, o que achou confrangedor. O aviso da Câmara Municipal foi emitido a 21 de fevereiro, chegando ao conhecimento dos comerciantes no dia seguinte, tempo considerado insuficiente para a tomada de diligências em relação ao funcionamento dos seus estabelecimentos.

Pressupondo os constrangimentos que a obra possa vir a causar, para mais numa rua de largura reduzida, perguntou se estaria acautelada a utilização pedonal, com normas de segurança para os muitos munícipes que a utilizam, não só por via do comércio existente, como, também, pela coletividade ali sediada, a Sociedade Filarmónica de Benavente, muito frequentada por crianças. Justificou o reparo, devido a que na Rua Fernando Oliveira, tinha acontecido o mesmo tipo de obras, com a diferença de ser uma artéria menos movimentada, numa zona residencial, com eventuais constrangimentos, que foram, de uma forma ou de outra, suplantados, enquanto na outra Rua, há que ter em conta o comércio e uma maior circulação de pessoas.

Seguiu-se a intervenção do eleito **António Rabaça Ribeiro**. Debruçou-se sobre uma das preocupações que dominam a atualidade do País, **a seca**, motivada pela falta de chuva. Embora a zona do Município não sinta a falta de água, salientou que a grande maioria do uso da água que se utiliza para consumo humano, é feita em regas de jardins, lavagens e outros. Nesse sentido, deixou três sugestões ao Executivo da Câmara Municipal, com o objetivo de guardar, de poupar, e de não gastar essa água potável que, no Município, é captada abaixo dos 200, 300 metros e que, segundo os geólogos, é água que provavelmente terá entre 200 a 300 anos de armazenamento, até chegar a esses níveis. As sugestões foram as seguintes:

Primeira – Reduzir a rega dos jardins, em tempo e apenas a uma vez por semana, o que traz vantagens, permite o stress hídrico das plantas, desenvolver o sistema radicular e que as plantas procurem água mais abaixo;

Segunda – Rever a rede de rega, não só reparando fugas, como também direcionando corretamente os aspersores, por muitas das vezes estarem a regar para a estrada;

Terceira – Efetuar captações de baixa profundidade nas águas de pouca qualidade, aos 20/40 metros, que em tempos foram previstas no Orçamento e nas GOP's, para se poder regar com água de baixa qualidade, guardando-se as águas a 200, 300 metros, para consumo humano.

Completo, referindo que "não fizemos isto como recomendação, para não termos que ser, nós, sozinhos, a aprová-la!"

Por último, usou da palavra o eleito **Ricardo Oliveira**. Fez a seguinte introdução: *"irei abordar dois assuntos, muito concretos, que exigem respostas, também, muito concretas, sendo isso que pedia ao sr. Presidenta da Câmara. Muitas vezes se falam de coisas concretas, mas o sr. Presidente na resposta, anda à roda, e muitas vezes não responde àquilo que é perguntado, acabando por dizer a mesma coisa, que já disse centenas de vezes. Há uma teimosia se calhar natural, do Presidente da Câmara, relativamente a certas matérias, mas é uma teimosia, também, natural do Partido Comunista, que, agora,*



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

perante a eminência da III guerra mundial, é o único partido português que apoia a Rússia, não sendo, por isso, de admirar que os militantes do PCP, no concelho de Benavente, onde o senhor se inclui, continue teimoso em relação a certas matérias!"

1º assunto:

Festival do Arroz Carolino, em relação ao evento, transmitiu a opinião de que seria uma ação principal numa "suposta" estratégia de turismo da CMB;

Colocou as seguintes perguntas: - o que estava previsto para a iniciativa; - Quem irá fazer o Festival; O que é que as pessoas podem esperar do Festival do Arroz Carolino; Sabe que a Câmara Municipal tem vindo a contactar as coletividades do concelho, para irem "trabalhar" para o Festival. Existe a Feira de Benavente, o Festival da Gastronomia, em Samora Correia, tudo iniciativas conhecidas, onde as coletividades desenvolvem a sua atividade. Na sequência, perguntou se teria sido para mais um certame de produção das coletividades do concelho, que se estoiraram mais de quinhentos mil euros na conceção de um festival, que se pretendia fosse um festival de âmbito nacional.

Comentando as afirmações do sr. Presidente da Câmara de que o Festival do Arroz Carolino foi, até hoje, a iniciativa que levou o nome de Benavente mais longe e que levou mais gente a falar do nome de Benavente, respondeu que tinha dúvidas relativamente a esse conteúdo, se bem que, para si, o principal seriam as coisas concretas no terreno, questionando: - o que é que as pessoas podem esperar do festival? Irá ser mais uma feira de coletividades, no final de maio? Qual será o envolvimento da restauração no Festival?

Colocou outra pergunta, que disse ser "muito concreta": Questionou sobre aquilo que a Câmara tem feito junto dos restaurantes, alegando que é nos restaurantes que, quem visita Benavente, pode ter à sua disposição pratos com arroz carolino, como acontece em Almeirim, sendo nos restaurantes que se come a sopa da pedra, e habitual que o setor da restauração esteja envolvido nessas iniciativas.

Disse que o sr. Presidente desenhou uma estratégia e deixou os restaurantes de lado, tendo recordado que a patente do produto, o arroz carolino, nem propriedade é do Município de Benavente, mas, sim, numa empresa sediada no concelho de Salvaterra de Magos.

2º assunto:

Pergunta que, igualmente, designou, de "muito concreta":

Diz respeito ao **complexo desportivo da Murteira, do Grupo desportivo de Samora Correia**. Transmitiu não ter conhecimento se o tribunal já tinha visado o contrato relativo ao negócio aprovado da compra desses terrenos. Presumindo que o processo se encontre, ainda, pendente, perguntou se o contrato já tinha obtido o "visto" do Tribunal de Contas.

Assinalou o período de tempo que a autarquia tem levado para resolver, formalmente, a questão, porque, apesar de aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, falta o "visto" do Tribunal de Contas, para que o negócio com a Companhia das Lezírias, possa ser concluído, de acordo com a compra dos terrenos. No seguimento, notou que os balneários tinham sido concluídos, não conforme o projeto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

inicialmente, aprovado, que incluía, na sua opinião, uma série de valências, como um posto médico e bancadas, que não chegaram a ser concretizados. Questionou em que ponto se encontrava o **processo com a Companhia das Lezírias**.

Foi dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal**, para prestar os esclarecimentos suscitados:

Conforme já tinha tido a oportunidade de informar a Assembleia Municipal, numa das sessões anteriores, reafirmou à eleita **Nádia Matos** ter sido acordado com a empresa Ecoleziria, a **colocação de mais 105 ecopontos**, na área do Município. O processo da sua instalação encontra-se atrasado, por força da dificuldade na obtenção de matéria prima para os componentes metálicos, de que são fabricados, o que irá fazer com que, por exemplo, essa empresa não consiga executar a totalidade das verbas, em tempo útil, em resultado das contingências vividas no momento e, também, por via dos efeitos da Pandemia. Logo que a situação fique restabelecida, assegurou que se irá proceder à instalação de mais ecopontos no Município. Registou a nota deixada em relação ao ecoponto mal localizado, em Porto Alto, referindo que a equipa responsável pela sua instalação, cumpre rigorosamente com aquilo que são as normas aplicáveis, o que não implica que possa surgir uma ou outra situação menos correta, que necessite de ser alterada.

Partilha da opinião de que, efetivamente, as **ilhas subterrâneas** constituem a melhor solução para a recolha e seleção dos resíduos. É, contudo, uma das opções mais dispendiosas, custando a sua instalação cerca de 35.000,00€. Razão porque se optou pelos ecopontos, por ser previsível a sua substituição, a breve prazo, **pelo sistema de recolha "porta a porta"**. Em relação a esse projeto, transmitiu que as condições necessárias ao seu arranque estão consideradas, importando, no entanto, ter em conta os custos inerentes à sua aplicação no terreno, os quais, mencionou, representam um acréscimo no custo por tonelada, de cerca de 30,00€. Trata-se de uma situação que os Presidentes dos Municípios estão a estudar da melhor forma, na certeza, porém, que o caminho a seguir será esse. Por força das diretrizes comunitárias, os resíduos orgânicos têm de ser recolhidos separadamente, sendo certo que o processo tem de avançar, com base nos estudos feitos e em linha com a estratégia definida.

Naquilo que tem a ver com as **alterações climáticas**, julga que todos estão despertos para isso, o Município está envolvido num conjunto de medidas, que procuram contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, através de parcerias com entidades ambientais, que visam aumentar o nível de consciencialização junto da população, para os problemas ligados a essa ameaça, que se evidencia cada vez mais no planeta Terra.

Em resposta ao eleito **Rui Feijoca**, corrigiu a informação veiculada de que as **obras na Rua João Sabino, em Benavente**, tinham sido iniciadas nesse dia, tendo sofrido uma alteração para a sexta-feira, seguinte, dia 25 de fevereiro, permitindo, dessa forma, que as pessoas disponham de mais tempo para organizarem as suas vidas.

Quanto à questão da **segurança pedonal**, registou as preocupações apontadas pelo eleito, embora se saiba que é um tipo de intervenção que irá trazer incómodos aos utilizadores daquela Rua. Assegurou, no entanto, que se irá tentar minorar, ao máximo, os eventuais impactos que possam causar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ao eleito **António Ribeiro Rabaça**, exprimiu, igualmente, a sua apreensão com a **situação de seca** que se vive no País, em face da qual a autarquia tem tomado as medidas necessárias para minimizar os seus efeitos.

No que diz respeito ao seu efeito nos **espaços verdes**, informou que tem sido evidente a preocupação da Câmara Municipal com a situação decorrente da seca. Esses espaços aparentam um tom amarelado, uma vez que se tem evitado a aplicação da rega. Como precaução, definiu-se uma pequena quantidade de rega, para que não sequem totalmente, permitindo, ao mesmo tempo, ultrapassar o período de stress hídrico, que se atravessa.

Tem consciência que o cenário de escassez de água, que se vive no País, não é tão premente na área do Município de Benavente. Contudo, sendo a água um bem precioso e fundamental, tão necessário ao consumo humano, reconhece que o facto de a ter em abundância, não deve obstar à tomada de medidas cautelares, que evitem o seu gasto supérfluo.

A autarquia tem vindo, igualmente, a estar atenta à necessidade de **serem retificados os sistemas de rega**, através da implementação de medidas que reduzam os tempos de rega. Quanto às **captações, em nível freático mais alto**, acha justificável que assim aconteça, sobretudo ao nível dos espaços verdes de maior dimensão, porque permite utilizar a água de forma mais racional para esse efeito.

Por fim, referiu que se iria procurar concretizar as recomendações.

Em último lugar, respondeu ao eleito **Ricardo Oliveira**.

Nas questões suscitadas em relação ao **Festival do Arroz Carolino**, começou por dizer que as **condições financeiras** para a sua realização se encontram definidas no orçamento municipal, recentemente aprovado.

Em alusão às **coletividades e a sua participação poder menorizar um certame desse tipo**, sublinhou que tem sido, sempre, política da Câmara Municipal privilegiar o movimento associativo, sendo uma realidade permanente a sua presença nas edições do Festival de Arroz Carolino. A intenção é que continuem a fazer parte do certame, com critérios definidos, que sejam do agrado de todos. É uma tarefa voluntária, que se propõem realizar, com o objetivo de angariarem receitas, consideradas fundamentais para poderem desenvolver a sua atividade coletiva, que abrange toda a população.

Ao seu comentário de que *“esturraram 500.000,00€”*, respondeu que a Câmara Municipal continua a sentir-se confortável com a realização do Festival do Arroz Carolino. Tem a noção que é um produto de difícil afirmação, fator que não considera impeditivo de se prosseguir com a sua realização, procurando melhorar naquilo que for necessário, na certeza que o produto basilar em que assenta, o arroz carolino, *“é nosso, e que caracteriza a região!”*. Relevou, a propósito, que o concelho de Benavente é o segundo no País, na produção desse tipo de arroz, não lhe restando quaisquer dúvidas, de que vai continuar a ser uma aposta da autarquia.

Quanto à questão dos **restaurantes**, eles continuarão a integrar o projeto, fazendo parte do conceito. Está-se a trabalhar nesse sentido, numa tarefa que se considera difícil, mas que acredita ser possível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ultrapassar. Reafirmou a vontade de seguir em frente com a realização do festival, expectante do sucesso que irá ter, mais uma vez, junto da população, de quem se espera uma forte adesão.

No que diz respeito ao último ponto abordado, o **Campo da Murteira**, clarificou que o arrastamento do processo nada tem a ver com o Tribunal de Contas, mas, sim, com a necessidade de dar cumprimento a uma medida definida pela Administração Central, que obriga a que qualquer alienação de património, que seja propriedade do Estado, tenha de ser autorizado pelo senhor Primeiro Ministro. Como exemplo disso, referiu a compra das instalações da antiga cooperativa de consumo de Benavente, que levou mais de um ano até ser obtida a respetiva autorização. Atualmente, aguarda-se essa decisão, decorrendo, em simultâneo, o processo de "visto" do Tribunal de Contas.

Rebateu, ainda, as acusações que lhe foram dirigidas sobre a **construção dos balneários da Murteira**, sublinhando que o próprio eleito, quando exercia as funções de vereador, no anterior mandato, tinha participado na aprovação desse mesmo projeto de empreitada, aproveitando para qualificar a infraestrutura de grande qualidade. O reporte que tem tido, por parte dos dirigentes do Grupo Desportivo de Samora Correia, assim o indicia. Dos diversos agentes desportivos que, ali, se deslocam têm saído os maiores elogios às instalações construídas. Assumiu, no entanto, algum atraso na execução da obra, que não decorreu como gostaria, mas a afirmação dos seus atributos, permite posicioná-la de forma diferenciadora.

Relativamente às características técnicas do projeto, repôs que o mesmo não incluía as **bancadas**, a que o eleito se tinha referido, havendo, sim, a perspetiva de virem a ser construídas, mais tarde. Reiterou, mais uma vez, que o eleito tinha votado o processo de empreitada, que obedece, exatamente, à obra que se encontra executada.

A terminar, retomando a questão das bancadas do campo de futebol da Murteira, salientou que a Câmara Municipal tem a sua construção como objetivo, uma vez que faz parte do programa eleitoral da CDU, adicionando que, também, a construção da cobertura das bancadas do complexo desportivo dos Camarinhais faz parte dos objetivos que a autarquia pensa vir a concretizar. Mesmo com um orçamento municipal no valor de 33 milhões de euros, admitiu a impossibilidade de, até ao momento, poderem integrar a carteira de obras previstas, por haver outras prioridades. Todavia, confia que, a seu tempo, essas obras venham a acontecer.

PONTO 8 – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE / PROPOSTA – Para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 78.º do Regimento vigente, conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei numero 75/2013, de 12/09:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez um breve apontamento relativo ao novo Regimento, mencionando que tinha sido criada uma Comissão de trabalho, com o objetivo de rever o seu conteúdo, donde saiu uma proposta, que foi levada a conhecimento prévio de todos os eleitos, apresentando-a a apreciação e votação do plenário. Questionou se algum dos eleitos pretendia intervir na sua discussão. Como não houve pronunciamento, nesse sentido, avançou-se para a votação do **Ponto número oito: REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE / PROPOSTA**, que foi **aprovada, por unanimidade**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Finalizadas as intervenções, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão. Cumprimentou, igualmente, todos os eleitos, assim como todos aqueles que se encontravam a acompanhar a emissão online.

Lida a Minuta da Ata, registou-se a inscrição do eleito **Mário Pereira**. Deu nota de um reparo ao conteúdo textual dos Pontos quatro e cinco, alegando que não refletiam aquilo que efetivamente se tinha passado. Lembrou que esses dois Pontos, mediante a apresentação de listas, tinham sido objeto de votação, por escrutínio secreto e, como tal, teria de constar da minuta o resultado da contagem dos votos.

Verificado o reparo, foi feita a devida correção. Não se registaram mais inscrições para a discussão da MINUTA DA ATA, pelo que se passou de imediato à sua votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**, constituindo **o anexo número dois à presente ata**, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença e o contributo de todos para a boa prossecução dos trabalhos, dando por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e oito minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-

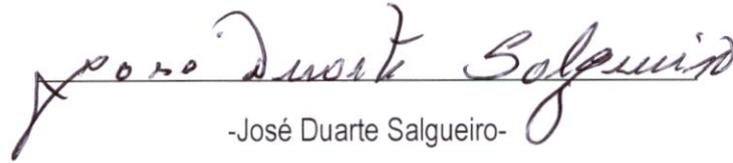
A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

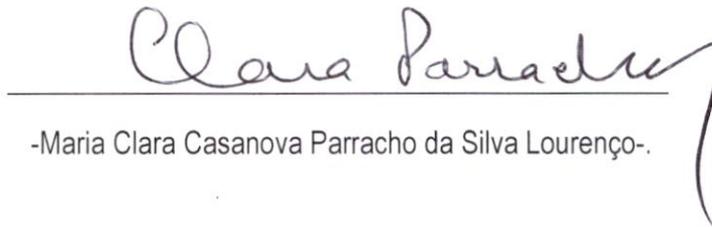


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,


-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,


-Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço-



GRUPO MUNICIPAL

A proposta de recomendação foi aprovada por unanimidade, com 4 votos a favor e 20 votos de abstenções.

Assembleia Municipal de Benavente
I Sessão Ordinária do ano de 2022

Proposta de Recomendação do Grupo Municipal do PS
Recomendação

Handwritten signature

4 votos a favor - PS.

Abstenções:

9 - CDU

7 - PSD

3 - chaga

1 - CINTA

Considerando:

Os riscos conhecidos e as graves consequências para a saúde e para o ambiente da aplicação no solo de herbicidas, em particular os que possuem o glifosato na sua composição, cuja lenta degradação permite que os resíduos tóxicos sejam arrastados pela água da chuva ou da rega para a Zona Protegida do Estuário do Tejo e para os aquíferos subterrâneos do Concelho de Benavente,

2. Que estes herbicidas atuam no Homem e nos animais como desregulador hormonal e vetor cancerígeno, mesmo em doses muito baixas, pela sua introdução na cadeia alimentar,
3. Que foram vendidas em Portugal, em 2019, cerca de 2.227 toneladas de herbicidas, a maioria dos quais contendo glifosato e que a sua aplicação em meio urbano muito contribui para esta quantidade e pode ser evitada (fonte: <https://rea.apambiente.pt/content/venda-de-produtos-fitofarmacêuticos>),
4. Que o glifosato (N-fosfonometil-glicina) é o princípio ativo de herbicidas de amplo espectro e ação não seletiva, que se aplicam após a planta ter emergido do solo, mas que existem outras técnicas para o controlo, em espaço público, destas ervas infestantes, como meios biológicos, térmicos e mecânicos,
5. Que muitas destas "infestantes" são ervas espontâneas cujas espécies outrora frequentes foram sucessivamente remetidas para espaços marginais, como os taludes e bermas de estradas, mas que por vezes nem se justifica a sua eliminação, pois produzem oxigénio, fixam dióxido de carbono, previnem a desagregação e a erosão do solo, promovem a infiltração da água das chuvas, evitam cheias e promovem ainda o aumento da biodiversidade,
6. E considerando por fim, que a lei que regula o uso de pesticidas (Lei 26/2013, alterada pelo Decreto-Lei nº 35/2017, nos seus Artº 32 nº 4 e Artº 33, nº 3), define que "Não são permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos nos jardins infantis, nos jardins e parques urbanos de proximidade" e que "Em zonas urbanas e de lazer só devem ser utilizados produtos fitofarmacêuticos quando não existam outras alternativas viáveis, mecânicas e biológicas",

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária, em 23 de fevereiro de 2022, ao abrigo do Artº 25, nº 2 alíneas a) e k) da Subsecção I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Benavente e às Juntas de Freguesia de Benavente, Samora Correia, Barrosa e Santo Estêvão, juntas de Freguesia estas que no âmbito da delegação de competências possuem a responsabilidade de aplicação no espaço público de pesticidas e herbicidas (produtos fitofarmacêuticos), que o seu uso seja abolido e que o concelho de Benavente possa ser declarado "**livre de pesticidas e herbicidas nos espaços públicos**" com o propósito de contribuir ativamente para um melhor ambiente neste território e para uma melhor qualidade de vida dos Municípios.

Benavente 23 de Fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do PS



ANEXO 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**1ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025****Hora de início: 20.39 Horas****Hora de termo: 23.28 Horas****PRESENCAS: 25 eleitos**

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noél Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS:**OBSERVAÇÕES:**

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Srs. Vereadores Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenções por parte do público presente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signature and initials

PONTO N.º 1	APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (Orçamento do Estado/2022), em conjugação com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	25 votos = 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA e 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovado, por unanimidade, o MAPA DE FLUXOS DE CAIXA.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 2	1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 – Discussão e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:				
	APROVAR	x		FAVOR	15 9 CDU, 5 PS, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	10 7 PSD, 3 CHEGA.
	RATIFICAR		MAIORIA	x ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovada, por maioria, a 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Armando Batista de Almeida, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, António Paulo Ramos dos Reis e António José Rabaça Silva Ribeiro.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3 (PONTO EXTRA)	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 24.º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação atual:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	25 votos = 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA e 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Foi solicitada à Assembleia Municipal a introdução deste **PONTO EXTRA**, tendo sido a mesma aprovada, constituindo-se como **ponto n.º 3**

Aprovada, por unanimidade, a **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, nos termos da proposta da Câmara Municipal.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 4	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BENAVENTE – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS ELEITORES – Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º, do anexo à Lei nº 147/99, de 1/9:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>			FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/> 25 votos
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Foi apresentada **uma** lista, designada por "**LISTA A**", constituída pelos seguintes elementos:

- Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco;
- Inês Branco de Almeida Vieira Correia;
- Cláudia Sofia Gordo Martins;
- Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão.

Depois de submetida a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

- Lista A: 25 votos.

Aprovada, **por unanimidade**, após votação, a **Lista A**, ficando designados os cidadãos **Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Cláudia Sofia Gordo Martins e Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão** para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ de Benavente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 5	COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES-AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 253/2012, de 27/11:				
APROVAR	X		FAVOR	X	24 votos
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			BRANCO	X	1 voto

Foi apresentada **uma** lista, designada por “**LISTA A**”, constituída pelo seguinte elemento:

- Pedro Alexandre Santos Gameiro.

Depois de submetida a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

- Lista **A**: **24** votos;
- Votos em branco: **1** voto.

Aprovada, **por maioria**, após votação, a **Lista A**, ficando designado o eleito **Pedro Alexandre Santos Gameiro** para representar o Município de Benavente no Conselho da Comunidade do ACES do Estuário do Tejo.

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 8	REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE / PROPOSTA – Para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 78.º do Regimento vigente, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09:					
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>			FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	25 votos = 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA e 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovada, por unanimidade, a proposta de **Regimento da Assembleia Municipal de Benavente**.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA						
APROVAR	X			FAVOR	X	25 votos = 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA e 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovadas, por **UNANIMIDADE, EM MINUTA, AS DELIBERAÇÕES**, podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **oito**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

-José Duarte Salgueiro

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-